

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202302/0356

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Terminada

Motivo de Fecho: Deserto

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: O disposto no n.º 1 do art.º 153.º da LTFP.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exerce funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres informações e certidões de natureza diversa, sobre todas as pretensões no domínio do urbanismo e da edificação, relativos aos procedimentos administrativos de controlo prévio, participa nas ações de fiscalização e vistorias. Atendimento e apoio aos municípios. Colabora na elaboração de propostas de normas, regulamentos e posturas municipais.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Arquitetura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitetura, Artes Plásticas e Design	Arquitetura	Arquitetura

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Santiago do Cacém	1	Praça do Município	Santiago do Cacém	7540136 SANTIAGO DO CACÉM	Setúbal	Santiago do Cacém

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Inscrição válida na Ordem dos Arquitetos

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Praça do Município,7540-136;
recrutamento@cm-santiagocacem.pt

Contacto: 269829411

Data Publicitação: 2023-02-14

Data Limite: 2023-02-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Município de Santiago do Cacém Câmara Municipal AVISO Procedimento para recrutamento em regime de mobilidade interna entre órgãos de 1 Técnico Superior (Arquiteto), com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Para efeitos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por despacho da Sra. Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 07 de fevereiro de 2023, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna entre órgãos de 1 Técnico Superior (Arquiteto), com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, nos termos que se seguem: 1. Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres informações e certidões de natureza diversa, sobre todas as pretensões no domínio do urbanismo e da edificação, relativos aos procedimentos administrativos de controlo prévio, participa nas ações de fiscalização e vistorias. Atendimento e apoio aos municípios. Colabora na elaboração de propostas de normas, regulamentos e posturas municipais. 2. Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Arquitetura, acrescida da inscrição válida na Ordem dos Arquitetos. 3. Local de trabalho: Área do Município de Santiago Cacém. 4. Caracterização da oferta: Mobilidade interna na categoria entre órgãos. 5. Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do art.º 153.º da LTFP; 6. Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquiteto). 7. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 7.1. Forma: As candidaturas devem ser formalizadas mediante formulário disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e na Página Eletrónica do Município (www.cm-santiagocacem.pt) entregues pessoalmente, enviadas em suporte eletrónico e remetidas para o email recrutamento@cm-santiagocacem.pt, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público ou enviadas pelo correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém. A candidatura deve ser acompanhada de currículo profissional detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado e declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem onde o/a candidato/a exerce funções públicas, devidamente atualizada, da qual conste a informação seguinte: indicação inequívoca da natureza da relação jurídica de emprego público detida; carreira e categoria em que o/a candidato/a se integra; posição remuneratória em que o/a candidato/a se encontra; avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar ou indicação de que o/a candidato/a não foi avaliado/a naquele período por motivos que não lhe são imputáveis. 7.2. Prazo: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município. 8. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através da avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, ambos com carácter eliminatório. 9. Classificação final: A ordenação final é efetuada através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção definidos, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada de acordo com a seguinte fórmula: 50% da avaliação curricular + 50% da entrevista profissional de seleção. 10. Júri do procedimento: Presidente: Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro Vogais efetivos: 1.º - António Manuel Tojinha da Silva 2.º - Marina da Conceição do Carmo de Oliveira Vogais suplentes: 1.º - Ana Cristina Caeiro Motaco Evangelista Lourenço 2.º - Helena Isabel Vilhena Pereira Pinela Gonçalves O Presidente do júri seja substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo. A Chefe de Divisão, (No uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27505, de 2021-10-21) Anabela Duarte Cardoso
